



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 098/UFFS/2011 – ABRE INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM LITERATURAS DO CONE SUL

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que abre as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos às vagas remanescentes para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Literaturas do Cone Sul**, para ingresso em 2011/2.

1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização em **Literaturas do Cone Sul**, modalidade presencial, disponibiliza **19 vagas** remanescentes, para oferta na UFFS, Campus de Chapecó.

2. DO PÚBLICO ALVO

As vagas destinam-se a candidatos portadores de diploma de cursos superiores de graduação, preferencialmente professores de língua e literatura da rede de educação básica ou outros interessados de cursos de áreas afins.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Os Cursos de Especialização da UFFS têm como objetivos:

- a) promover a formação humana e a capacitação para o mundo do trabalho;
- b) potencializar o desenvolvimento humano, científico e tecnológico e qualificar a presença da UFFS na sua região de abrangência;
- c) estimular a produção de conhecimentos e habilidades nas áreas de saber e de atuação profissional específicas de cada curso;
- d) aprofundar a articulação entre o ensino de graduação, a pós-graduação, a pesquisa e a extensão;
- e) proporcionar formação continuada, pública e gratuita.

4. DA ESTRUTURA CURRICULAR

4.1 O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em **Literaturas do Cone Sul** apresenta os seguintes componentes curriculares:

- Teorias da Leitura;
- Teoria e Crítica da Literatura;
- Literatura e Mediação;
- Vertentes do Fantástico na Narrativa Sul Americana;
- O Conto Brasileiro do Século XX;
- Literatura e Cinema do Cone Sul;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

- Lírica Contemporânea;
- O Drama Contemporâneo: rupturas e continuidade;
- Leituras de Juan Carlos Onetti;
- Ficção Contemporânea Brasileira;
- Leituras de Jorge Luis Borges;
- Leituras de Mario Benedetti;
- Metodologia da Pesquisa;
- Seminários.

4.2 A carga horária, o corpo docente e o calendário do curso estão disponíveis no site [www.uffs.edu.br/Ensino/pos-graduação](http://www.uffs.edu.br/Ensino/pos-graduacao).

4.3 As aulas do Curso de Especialização serão ministradas de acordo com cronograma disponível no site da UFFS (links Ensino / Pós-graduação), nos seguintes turnos e horários:

- turno matutino: das 8h às 12h;
- turno vespertino: das 13h30 às 17h30;
- turno noturno: das 18h30 às 22h30.

4.4 Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período e local das inscrições

- As inscrições serão realizadas no período de **17 de julho a 10 de agosto de 2011**, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 17h;
- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó;
- Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, via Sedex, aos cuidados da Secretaria Acadêmica, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós-graduação**, para o seguinte endereço:

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS Campus Chapecó (SC)
Rua Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó – SC, CEP 89.802-110.

5.2 No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão considerados inscritos os candidatos que postarem a documentação completa até o dia **10 de agosto de 2011**.

6. CALENDÁRIO

6.1 Inscrição:

Data: de 17 de julho a 10 de agosto de 2011.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Local: Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó (Unidade Bom Pastor).

6.2 Homologação das inscrições:

Data: 15 de agosto de 2011.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Horário: a partir das 16 h.

Local: site da UFES www.ufes.edu.br/Ensino/Pós-graduação.

6.3 Resultado da primeira etapa de seleção e horário para as entrevistas:

Data: 16 de agosto de 2011.

Horário: a partir das 16 h.

A definição dos horários para a entrevista seguirá a sequência por ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa.

6.4 Entrevistas:

Data: 18 e 19 de agosto de 2011

Local: Campus Chapecó (Unidade Bom Pastor)

Horário: conforme estabelecido no ato da divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo.

6.5 Divulgação do resultado final:

Data: até 22 de agosto 2011

Local de divulgação: no site da UFES www.ufes.edu.br/Ensino/Pós-graduação.

6.6 Data para a efetivação da matrícula:

Data: 23 e 24 de agosto 2011.

Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 14 h às 17 h.

Local: Secretaria Acadêmica do Campus Chapecó (Unidade Bom Pastor).

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS

7.1 Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato de inscrição, os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível no site da UFES www.ufes.edu.br/Ensino/Pós-graduação;

b) *Curriculum vitae*, preferencialmente no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);

c) Cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação, de duração plena ou equivalente, reconhecido pelo MEC;

c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até o ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração original da IES indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação;

c.2) Pré-projeto ou memorando com descrição da intenção de pesquisa relacionado ao Curso ou linhas nele estabelecidas, com mínimo de 03 (três) e máximo de 05 (cinco) laudas, contendo: tema delimitado/problema de pesquisa; objetivos; justificativa; esboço do referencial teórico e referências.

8. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições dos candidatos para o Curso de Especialização serão homologadas após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção;

8.2 As inscrições homologadas para o processo seletivo serão divulgadas no dia 15/08/2011, no site da UFES.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffes.edu.br
contato@uffes.edu.br

9. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção específica e designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

A seleção será constituída de duas etapas:

9.1 Primeira etapa – Eliminatória.

a) Análise do currículo, na qual serão considerados os seguintes aspectos:

I - adequação do currículo à temática do curso;

II - adequação da atuação profissional do candidato à temática do curso;

III - curso superior completo, preferencialmente na área do curso de Pós-Graduação.

b) Análise do pré-projeto ou memorando de intenção de pesquisa, conforme estabelecido no item 7.1, c2.

9.2 Segunda etapa

a) Entrevista, a qual constará de arguição acerca do pré-projeto ou memorando de intenção de pesquisa e da trajetória acadêmica e profissional.

10. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Na primeira etapa serão selecionados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), considerando o currículo com peso 5,0 pontos e o pré-projeto ou memorando de intenção de pesquisa com peso 5,0 pontos.

10.2 Somente os candidatos selecionados na primeira etapa poderão participar da segunda etapa.

10.3 Cada etapa da seleção terá peso 5,0 (cinco) e será eliminatória.

10.4 A média final será calculada com base nas notas das duas etapas, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

10.5 Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na nota da entrevista.

10.6 Persistindo o empate será selecionado o candidato mais idoso.

11. PROCESSO DE MATRÍCULA

11.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula, junto à Secretaria Acadêmica do campus da UFES que ofertar o curso, no período de 23 e 24 de agosto 2011.

11.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente na relação dos candidatos aprovados.

11.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original, de:

a) documento de identidade;

b) CPF;

c) diploma de curso de ensino superior;

c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

- d) formulário de matrícula, preenchido e assinado, que será disponibilizada no sítio www.ufes.edu.br (link Ensino / Pós-Graduação);
- e) declaração de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma estipulado no projeto do Curso;
- f) uma foto 3x4 recente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os candidatos não selecionados terão prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do processo seletivo, para retirar seus documentos na Secretaria Acadêmica do Campus ao final do qual serão inutilizados.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES